



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 e a Portaria MGI nº 2.386 de 26 de maio de 2023, que divulgam os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

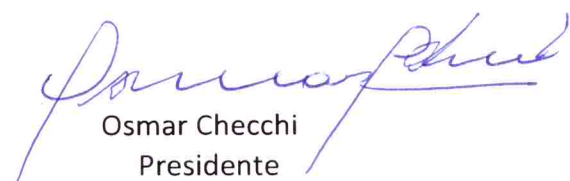
Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 08 de setembro 2023 (sexta-feira) devido ao feriado nacional de 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 30 de agosto de 2023.



Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário



Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2849 em 01/09/2023.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 e a Portaria MGI nº 2.386 de 26 de maio de 2023, que divulgam os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 08 de setembro 2023 (sexta-feira) devido ao feriado nacional de 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 30 de agosto de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:97FEFD28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2023. Edição 2849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>